

RUA RAYMUNDO CRUZ MARTINS

Decreto nº 8485 de 26-06-1985

Formada pela rua 2 do Parque da Fazendinha

Início na rua Alfredo Grotta

Término na rua Lucindo Silva

Parque da Fazendinha

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 7.360 de 04-03-1985, em nome de vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros.

RAYMUNDO CRUZ MARTINS

O vereador Lindenberg da Silva Pereira assim justificou a sua indicação: "Raymundo Cruz Martins, recentemente falecido, era engenheiro agrônomo e que na década de 30 propiciou à agricultura paulista reerguer-se do debacle econômico havido em 1929/30, implantando a cultura do algodão, que rapidamente se expandiu, com toda eficiência e produtividade, lastreada nas pesquisas que Raymundo Cruz Martins vinha conduzindo no Instituto Agrônômico. Com dedicação e grande conhecimento, foi a cultura algodoeira que possibilitou o desenvolvimento posterior da policultura para a qual os agricultores se preparavam. Sem dúvida foi grande orientador e mestre de muitos engenheiros agrônomos, incentivando-os no estudo e pesquisa profissional. Excelente pesquisador que foi, capaz profissionalmente e notável mestre, entendemos que deva seu nome ser perpetuado em uma via pública de nossa cidade."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



SOSP

335053

S. O. S. P.

Campinas 26 de fevereiro de 1985

EXmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas

CAMPINAS
-412225 007360
SECRETARIA MUNICIPAL

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "RAYMUNDO CRUZ MARTINS", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

PROCOLO

[Signature]
LINDENBERG DA SILVA PEREIRA e outros

[Handwritten signatures and notes]
Câmara Municipal
José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal
Lindemberg da Silva Pereira
e outros



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

RAYMUNDO CRUZ MARTINS, recentemente falecido, era engenheiro agrônomo e que na década de 30 propiciou à agricultura paulista reerguer-se do debacle econômico havido em 1929/30, implantando a cultura do algodão, que rapidamente se expandiu, com toda eficiência e produtividade, lastreada nas pesquisas que Raymundo Cruz Martins vinha conduzindo no Instituto Agronômico. Com dedicação e grande conhecimento, foi a cultura algodoeira que possibilitou o desenvolvimento posterior da policultura para a qual os agricultores se preparavam.

Sem dúvida foi grande orientador e mestre de muitos engenheiros agrônomos, incentivando-os no estudo e pesquisa profissional.

Excelente pesquisador que foi, capaz profissionalmente e notável mestre, entendemos que deva seu nome ser perpetuado em uma via pública de nossa cidade.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA



DECRETO N.º 8485 DE 26 DE JUNHO DE 1985.

DENOMINA "RAYMUNDO CRUZ MARTINS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA RAYMUNDO CRUZ MARTINS" a Rua 2 do Parque da Fazendinha, com início na Rua 1 e término na Rua 17 desse loteamento.

Artigo 2º. - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de Junho de 1985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL Fo.
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 7360 de 04 de março de 1985, em nome do Vereador Lindenberg da Silva Pereira e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 26 de Junho de 1985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito